



# Câmara Municipal de Congonhas

DL 679



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009

## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. AFONSO CARLOS DOS SANTOS.

**Art. 2º** O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de agosto de 2009.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009  
APPROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO secreta  
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS  
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 01 DE 09 DE 2009  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

## JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

**AFONSO CARLOS DOS SANTOS**, nascido em Casa de Pedra de Congonhas, em 17/09/1946, filho de Sebastião Carlos dos Santos e Tereza Maciel dos Santos, casado, pai de 02 filhos e avô de 04 netos, residente em Congonhas, há cinco em elétrica por formação, com o CREA/MG nº 11.840, trabalhou na Companhia Siderúrgica Nacional de onde saiu aposentado.

Por sua conta, e com o apoio de seus pais, aos 16 anos, montou uma oficina de elétrica em Casa de Pedra, onde além de montar aparelhos de rádio e televisão, também fazia reparos, não só neste tipo de aparelhos como em qualquer eletrodoméstico.

Com a implantação das torres repetidoras de TV, em Casa de Pedra, no Pico do Engenho, inicialmente, pela Rede Globo, foi por seu conhecimento técnico autorizado, pelo senhor Cavanellas a reparar os equipamentos quando surgiam problemas ou defeitos e este estava em sua residência em Conselheiro Lafaiete.

Posteriormente, com a retirada dos equipamentos da Rede Globo de Casa de Pedra, por Decreto Presidencial, a PMC, no governo do Prefeito Dr. Mauro Godoy, contratou o Afonso, para que através de pesquisa de campo, escolhesse o local onde pudesse ser instalado o retransmissor da REDE GLOBO não deixando a população de Congonhas sem o referido canal de TV. Após muita pesquisa, localizou o Pico do Cruzeiro, como local ideal para colocação do retransmissor para Rede Globo, abrangendo não só Congonhas, mas algumas localidades por perto.

Em contato com a chefia da CSN, Afonso Carlos conseguiu autorização, para que fossem instalados em Casa de Pedra, no Pico do Engenho, retransmissores para outras redes, como: TV Vila Rica, hoje Rede Bandeirantes de Televisão, TV Alterosa e TV Manchete, hoje, Rede TV.

Em 1978, Afonso Carlos fez cursos na Telavo em São Paulo, para acompanhar a instalação, dos retransmissores da TV Bandeirantes no Pico do Engenho, em Casa de Pedra. Comprados pela Prefeitura, foram instalados os retransmissores, ficando sob sua responsabilidade a manutenção, dos mesmos.

Manteve desde 1975, contrato formal com a Prefeitura Municipal de Congonhas, desde 1965 era responsável integralmente pela manutenção e reparos nos equipamentos de retransmissão.

Também assinou contrato com a TV Bandeirantes para total cobertura dos aparelhos da emissora nas localidades vizinhas.

Prestou serviços também às Prefeituras de Belo Vale e Itaverava.

Por mais de 22 anos sem medir esforços, manteve este contrato com a Prefeitura Municipal de Congonhas.

Desde a fundação na década de 80, passou a ser também da Rádio Congonhas.

**ADIVAR GERALDO BARBOSA**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Congonhas



**CERTIDÃO 133/2009**

Certifico para os devidos fins que o Vereador Adivar Geraldo Barbosa, não apresentou na Sessão Legislativa de 2009, nenhuma proposta de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 19 de agosto de dois mil e nove.

*Heloisa Freitas Souza*  
**Heloisa Margarida de Freitas Souza**  
**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 19 de agosto de 2009.

Exmo. Sr.  
Rodolgo Gonzaga da Silva  
DD. Presidente da Mesa Diretora.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 024/2009 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Afonso Carlos dos Santos.

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para a tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no “caput” do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo



# Câmara Municipal de Congonhas

**PORTARIA CMC/134/2009.**



**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.**

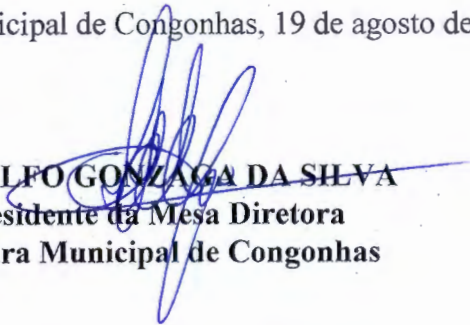
**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Eduardo Cordeiro Matosinhos, Antônio Eládio Duartel, Anivaldo Antônio Santos Coelho, Edilon Ferreira Leite e Feliciano Duarte Monteiro para sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009 – CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. AFONSO CARLOS DOS SANTOS.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de agosto de 2009.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgmm



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de agosto de 2009.



Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/134/2009.

**REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009** - Concede Diploma de Honra ao Mérito (Sr. Afonso Carlos dos Santos).

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. AFONSO CARLOS DOS SANTOS.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

CMC/mgrm

*Afonso Carlos dos Santos*  
Relator  
*Edilson e Feliciano*



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2009.



## REDAÇÃO FINAL

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

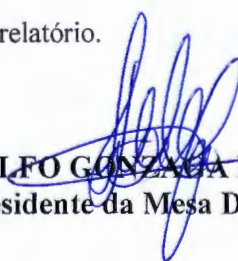
**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2009** – Concede Diploma de Honra ao Mérito – Sr. Afonso Carlos da Silva.

### RELATÓRIO

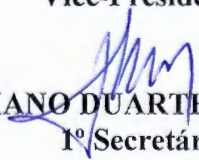
O projeto de Decreto Legislativo nº 024/2009 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

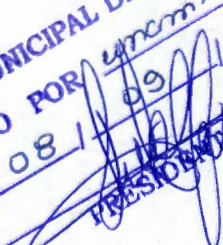
Este é o nosso relatório.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora

**VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO**  
Vice-Presidente

  
**FELICIANO DUARTE MONTEIRO**  
1º Secretário

CMC/hmfs

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
EM 08 / 09 / 09  




# Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679/2009



## CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

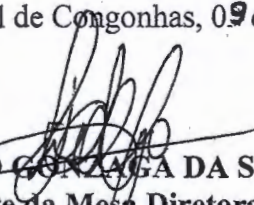
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

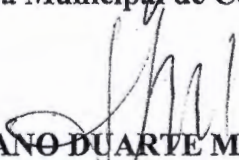
**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **AFONSO CARLOS DOS SANTOS**.

**Art. 2º** O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2009.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas

  
**FELICIANO DUARTE MONTEIRO**  
1º Secretário da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 09 Setembro, 2009.

- Refere-se ao Projeto de
- Decreto Legislativo nº. 024/09.

Arquive-se.

*ppm*

